



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 638/2024

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, INCLUIR NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), RECURSOS FINANCEIROS PARA FESTAS DE COMUNIDADES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

CELSO KOZAK– PSDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para as Secretarias Municipais de Administração e de Fazenda, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal, incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), recursos financeiros para festas de comunidade, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, os recursos serão investidos para o município, e deverão ser destinados à contratação de atrações artísticas locais;

Considerando que, as Festas de Comunidades são uma oportunidade de trabalho para os profissionais locais, de mostrarem nossa cultura aos visitantes;

Considerando que, o retorno que as festas trarão, com o fomento na arrecadação do município por meio da movimentação econômica gerada durante as etapas de construção, execução e nos pós festa, justifica o repasse de recursos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2024.

CELSO KOZAK
Vereador PSDB